



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB

INDICAÇÃO nº
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

IND 8427/2016

L I D O
Em. 20/9/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da NOVACAP, a revitalização dos redutores de velocidades (quebra-molas) localizados na quadra 05 Conjuntos "E" e "J" do Setor Sul (Avenida Senai) Gama-DF RA II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta casa, sugere ao Poder Executivo por intermédio da NOVACAP, a revitalização dos redutores de velocidades (quebra-molas) localizados na quadra 05 Conjuntos "E" e "J" do Setor Sul (Avenida Senai) Gama-DF, pois muitos encontram-se danificados e com a pintura desgastadas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, atender as reclamações dos moradores e pedestres que estão colocando suas vidas em risco por causa de motorista que não respeitam a velocidade mínima no local que tem sido palco de vários acidentes automobilísticos e atropelamentos.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8427/2016
Folha Nº 01 GC

Wellington Luiz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/09/2016 14:27


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor Protocolo Legislativo
INQ Nº 9407/2016
Folha Nº 01 G.C